



ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Antonio Filho, N° 56, Centro, 87630-000
Fone: 3254-8141 email: social@atalaia.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N° 10/2026

Aprovação do Plano de Ação
Intersetorial do Bolsa Família.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal N° 1105 de 24/03/2015 e Lei N° 1352 de 23/02/2021, em reunião ordinária no dia 16 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o PLANO DE AÇÃO INTERSETORIAL – Coordenação Municipal Intersertorial do Programa Bolsa Família, referente ao ano de 2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia, 16 de junho de 2026.

IVANI GOMES SALES
Vice-Presidente do CMAS

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, N° 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br